



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**Centro de Tecnologia - CTC**  
**Departamento de Informática - DIN**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PCC**

**EDITAL n° 004/2023-CERD-PCC**

**O Professor Doutor Anderson Faustino da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral para Representantes Discentes (CERD), instituída pela Resolução n° 226/2023-PCC:**

Considerando a reunião ordinária do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática, realizada em 20/10/2023, conforme Ata n° 005/2023-PCC;

Considerando a Resolução n° 219/2023-PCC;

Considerando A Resolução n° 121/2023-CI/CTC.

**COMUNICA** a abertura das inscrições para representante discente, do Curso de Mestrado, para compor o Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 1º-** As inscrições deverão ser efetuadas até **11/12/2023**, mediante preenchimento do formulário de inscrição de candidatura e encaminhado, pelo interessado, ao e-mail [sec-pcc@uem.br](mailto:sec-pcc@uem.br).

**Art. 2º-** Poderão se inscrever somente os alunos regulares matriculados no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Departamento de Informática da Universidade Estadual de Maringá, que tenham disponibilidade de dedicação em tempo integral e que possam concluir o mandato, de um ano, dentro do prazo máximo regular de conclusão do seu curso, conforme regulamento para eleição do representante discente do PCC.

**Parágrafo Único.** Ao candidatar-se, o aluno automaticamente concorda em permanecer como representante suplente, do seu curso, caso obtenha classificação para tal.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Anderson Faustino da Silva  
**Presidente da Comissão Eleitoral para Representantes Discentes  
Do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**